

DECRETO Nº 93, de 23 de março de 2020.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 55, inciso VI, Lei Orgânica do Município de Jati/CE, e

CONSIDERADO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, com a publicação do resultado final;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Art. 2º - Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva da Seleção a que se refere o art. 1º, no endereço eletrônico do Município (www.jati.ce.gov.br), dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati (CE), 23 de março de 2020.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.


MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA
Prefeita Municipal